



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 379/2021

*Concede a “Medalha Padre Inácio de Sousa Rolim – Padre Rolim” ao Padre Antônio Luiz do Nascimento. **Parecer** pela **CONSTITUCIONALIDADE e JURIDICIDADE da matéria.***

AUTOR: JÚNIOR ARAÚJO e outros

RELATOR: Dep. JUTAY MENESES

P A R E C E R -- Nº 1.303 /2021
--

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e elaboração de parecer técnico o **Projeto de Resolução nº 379/2021**, de autoria do ilustre **Deputado Júnior Araújo e assinado por outros Deputados (totalizando um terço dos Deputados)**, que visa conceder a comenda denominada Medalha “Padre Inácio de Sousa Rolim – Padre Rolim”, destinada a homenagear as personalidades que se destacarem nas áreas educacional e religiosa no Estado da Paraíba, ao Padre Antônio Luiz do Nascimento.

Segundo a proposta, a referida comenda será entregue em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, em dia e horário a serem definidos.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em análise tem por finalidade prestar homenagem a essa Ilustríssima e reconhecida personalidade do nosso Estado, Reverendíssimo Padre Antônio Luiz do Nascimento, em reconhecimento ao destacado trabalho religioso que vem realizando ao longo dos anos na Paraíba.

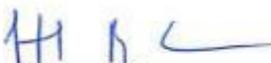
Percebe-se que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna, inexistindo qualquer impedimento de natureza jurídica que venha obstaculizar a sua normal tramitação. Uma vez que o previsto no art. 320, do Regimento Interno desta Casa, localizado no Título XI, concernente à Concessão de Títulos Honoríficos foi atendido, pois a propositura foi devidamente apresentada por, **pelo menos, um terço** dos deputados e instruída com o **curriculum vitae** da personalidade homenageada.

Outrossim, a proposição cumpre os requisitos estabelecidos na *Resolução nº 1800, de 07 de maio de 2019*, que instituiu a Medalha Padre Inácio Sousa Rolim – Padre Rolim, a ser concedida às personalidades que se destacarem nas áreas educacional e religiosa no Estado da Paraíba.

Ante o exposto, consideramos a concessão da honraria justa, meritória e louvável, em razão dos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Estado da Paraíba em sua área. Nestes termos, não se identificando nenhum impedimento de natureza jurídica que venha a obstaculizar a regular tramitação da matéria, esta relatoria opina **pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Resolução nº 379/2021**.

É como voto.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2021.


Dep. Jutay Meneses
Relator



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é por unanimidade pela **CONSTITUCIONALIDADE** e consequente **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 379/2021, nos termos do voto da relatoria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2021.


DEP. RICARDO BARBOSA
PRESIDENTE


DEP. ANDERSON MONTEIRO
Membro


DEP. DEL WALLBER VIRGOLINO
Membro


DEP. EDMILSON SOARES
Membro

DEP. HERVÁZIO BEZERRA
Membro

DEP. JÚNIOR ARAÚJO
Membro


Dep. Jutay Meneses
Membro